



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 07.18-CJ-5º SELETIVA-JASC-FUTSAL-LEBOM REGIS

Denunciado: Rafael Linhares - Atleta de Futsal Masculino da equipe de Lebon Régis

Enquadramento: Art. 187 do CJD/SC

Data: 03.10.2018

Horário: 09h

Evento: 5ª Etapa Seletiva - JASC

Relator: Denise Ruiz

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgar procedente, para, por maioria, aplicar ao denunciado, Senhor Rafael Linhares - Atleta de Futsal Masculino da equipe de Lebon Régis, fulcro no Art. 187 c/c 147 do CJD/SC, a pena de quatro jogos de suspensão.

Encerrada a sessão às 9h20

P.R.I

Florianópolis, 03 de outubro de 2018.

Zilton Vargas
Presidente do Conselho de Julgamento